

RESOLUÇÃO COINFRA N° 02

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA AÉREA URBANA DE BAURU

FAXINA DE CABOS MORTOS

Considerando que a necessidade de ordenação dos cabos das empresas de telecomunicações se faz necessária de forma a atender às normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e às resoluções normativas da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) e da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações).

Considerando que a responsabilidade pela conformidade técnica da infraestrutura da rede de telecomunicações é da detentora daquela infraestrutura, no presente caso, a CPFL Paulista.

Considerando que a CPFL Paulista pode atuar junto às empresas ocupantes de telecomunicações para que regularizem a situação.

Considerando que é expectativa desta COINFRA terem suas iniciativas apoiadas pela ANATEL e ANEEL.

A COINFRA vem destacar uma situação de não conformidade que chama ainda mais a atenção que é o abandono de materiais inservíveis no espaço aéreo público.

A fiação e cabeamentos que deixaram, ao longo dos anos, de serem utilizados não podem ser deixados esquecidos nos postes e em espaço aéreo público de ruas e avenidas, o que transmite uma imagem de desleixo, visual de desorganização, além de representarem riscos à segurança das pessoas e até comprometer a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

A COINFRA vem propor a ação como força-tarefa que foi denominada **FAXINA DE CABOS MORTOS** para que num tempo determinado, que inicialmente se encontra estimado em 6 (seis) meses, seja promovida a completa retirada de fios e cabos soltos, caídos, enrolados de forma improvisada em postes e árvores e que sejam inservíveis.

A expectativa é que sob a liderança da CPFL e com a participação das empresas de telecomunicações envolvidas seja manifestada concordância ou não com a proposta da COINFRA e que possa estar

sendo apresentado um Plano de Ação para que a totalidade deste tipo de material que foi abandonado no espaço público aéreo seja removido e dada a destinação devida, com regiões determinadas da cidade e metas mensais a serem cumpridas.

A COINFRA recomenda que o Poder Público Municipal oficialize junto a CPFL Paulista a presente Resolução para que esta possa articular junto às suas empresas ocupantes um Plano de Ação, a ser aprovado pela COINFRA e que deverá ser cumprido.

Bauru, 08 de dezembro de 2017.

Carlos Augusto Ramos Kirchner
Presidente da COINFRA

Resolução Submetida e Aprovada:

Ricardo Zanini Olivatto
Secretário de Obras

Clodoaldo Armado Gazzetta
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial de 01 de março de 2018.